



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu denúncias sobre alegadas irregularidades ocorridas no âmbito do concurso ao programa Empreende Já – Rede de Perceção e Gestão de Negócios (EJÁ) (2.ª edição), criado e regulamentado ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro.

A denunciante alega que:

- não terão sido feitas as «avaliações presenciais obrigatórias, estipuladas no Regulamento n.º 467-A/2017, de 25 de agosto»;
- as avaliações dos planos de negócios não terão respeitado os critérios e ponderações previstos;
- os resultados definitivos dos planos de negócios e testes de aferição terão sido lançados sem o esclarecimento das reclamações apresentadas;
- a dois dias do final do prazo de entrega dos planos de negócio terão sido introduzidas regras que não estavam previstas na legislação;
- não foram divulgados os nomes dos jurados do concurso.

É ainda referido que estas queixas foram reportadas ao Governo, através da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, a 25 de setembro e 1 de outubro p.p., em simultâneo com o pedido de impugnação dos resultados nacionais do concurso. No entanto, até à data, não foi recebida qualquer resposta.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

**1- Tem V. Exa. conhecimento de alguma anomalia detetada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) nos processos de apresentação e avaliação de candidaturas ao Empreende Já – Rede de Perceção e Gestão de Negócios (EJÁ) (2.ª edição)?**

**2- Tem V. Exa. conhecimento de alguma queixa formal relativa aos referidos processos?**

**3- As avaliações às candidaturas têm que ser feitas através de entrevistas presenciais?**

**4- Pode V. Exa. confirmar que todos os projetos aprovados estão em conformidade com o respetivo regulamento?**

**5- É verdade que os resultados definitivos dos planos de negócios e testes de aferição foram lançados antes da conclusão das reclamações apresentadas?**

**6- Quanto tempo decorrente da Lei tem o IPDJ para responder às reclamações apresentadas?**

**7- É verdade que os nomes dos jurados não foram divulgados? Têm que o ser?**

**8- Quantas candidaturas foram apresentadas e quantas obtiveram por parte do IPDJ a aprovação final?**

Palácio de São Bento, 19 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)